

# CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E CATORZE

-----Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

**ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES**, Presidente **JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS** Vice-Presidente, **JOSÉ ADELMO GOUVEIA BORDALO JUNQUEIRO**, **ODETE MARIA DE MATOS PAIVA**, **JOÃO PAULO DE LOUREIRO REBELO**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **VITOR MANUEL DE MATOS DUARTE**, **ANTÓNIO GUILHERME DE JESUS PAIS DE ALMEIDA** e **ROSA FILOMENA BRÁS LOPES MONTEIRO**, Vereadores. -----

**ABERTURA** – Com a presença de todos os elementos do Executivo, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

**SUBSTITUIÇÃO** – O Senhor Vereador José Hélder do Amaral, solicitou, previamente, a sua substituição, no uso do direito consagrado no artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação. -----

**APOIO** – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Materiais, Adelino Fernando de Almeida Costa. -----

### 01-ADMINISTRAÇÃO

#### -----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente iniciou a reunião de câmara apresentando uma proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do antigo Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, Manuel de Abreu Lameira, pelas suas qualidades humanas, profissionais e dedicação à causa pública enquanto autarca. A presente proposta foi acolhida por unanimidade, tendo ainda o executivo expressado votos de pesar à família e manifestado a intenção de futuramente ser atribuído o seu nome a uma artéria da cidade. -----

#### -----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

01 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 19-12-13, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. O Senhores Vereadores do Partido Socialista e do CDS-PP, usaram da palavra, para referir que não conseguiram visualizar a ata, devido a

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

problemas informáticos no acesso ao webmail. Após análise da situação descrita foi decidido submeter, a referida ata, à apreciação do Executivo na próxima Reunião de Câmara.-----

### -----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

02 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos seguintes assuntos: -----

-----1) “Passagem de Ano de 2014”:-----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer a excelente adesão dos munícipes às diversas iniciativas relacionadas com a programação de fim de ano, destacando o espetáculo de VideoMapping que foi muito bem acolhido, tendo em conta a participação verificada nas redes sociais.-----

-----2) “Centro Escolar Viseu Estrela”:-----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o financiamento para construção do Centro Escolar Viseu Estrela foi aprovado.-----

### -----AGRADECIMENTOS-----

03 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte da seguinte entidade: -----

-----Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro, pela colaboração dada pela Câmara Municipal no âmbito do peditório nacional a favor da Liga Portuguesa Contra o Cancro - EDOC/2013/80940. -----

### -----AÇÃO SOCIAL, SOLIDARIEDADE E FAMÍLIA -----

04 - 01.04.01 - VISEU SOLIDÁRIO – Ana Maria Marques Figueiredo – União das Freguesias de Viseu-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2013/59955, bem como dos demais documentos anexados e dos despachos exarados, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Ana Maria Marques Figueiredo, através da atribuição de uma comparticipação de 215,33 euros para gastos com medicação (pagamento de 3 meses de medicação), nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----PROTOCOLOS-----

05 - 01.05.01 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Côta/ Associação Cultural Recreativa Desportiva e Social de Côta -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base o ofício da Associação Cultural Recreativa Desportiva e Social de Côta, de 18-12-2013, com registo a distribuição n.º EDOC/2013/80434, deliberou aprovar a prorrogação do prazo, do protocolo oportunamente celebrado com aquela entidade, em articulação com a Junta de Freguesia de Côta, até 31 de janeiro do corrente ano. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

06 - 01.05.02 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Côta/ Associação Social Desportiva Recreativa de Nogueira de Côta -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base o ofício da Associação Social Desportiva Recreativa de Nogueira de Côta, de 18-12-2013, com registo a distribuição n.º EDOC/2013/81045, deliberou aprovar a prorrogação do prazo, do protocolo oportunamente celebrado com aquela entidade, em articulação com a Junta de Freguesia de Côta, até 31 de janeiro do corrente ano. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

07 - 01.05.03 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Ranhados/ Grupo de Cantares os Rouxinóis -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base o ofício do Grupo de Cantares os Rouxinóis, de 23-12-2013, com registo a distribuição n.º EDOC/2013/80767, deliberou aprovar a prorrogação do prazo, do protocolo oportunamente celebrado com aquela entidade, em articulação com a Junta de Freguesia de Ranhados, até 28 de fevereiro do corrente ano. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

08 - 01.05.04 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Bodiosa/ Fundação Para o Desenvolvimento de Travanca -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2013/43572, deliberou revogar a deliberação n.º 1309, tomada na Reunião de Câmara de 12-09-13.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----CONTRATOS-PROGRAMA-----

09 - 01.06.01 – Obras de Beneficiação no Jardim de Infância de São João de Lourosa – São João de Lourosa -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2013/37392, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de São João de Lourosa, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 3.492,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

10 - 01.06.02 – Saneamento Básico na E.N.2 em Bassar – Campo -----

-----Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2013/81047, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a prorrogação para execução do Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira, identificado em título, celebrado com a Junta de Freguesia do Campo, até 31 de março de 2014. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----ECOPISTA DO DÃO-----

11 - 01.07.01 – Em face dos elementos em anexo à distribuição n.º EDOC/2013/80860, a Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento do Plano de Atividades e Orçamento para o 2014, aprovados na reunião de 17-12-2013.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### -----CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DO USO PRIVATIVO DO QUIOSQUE, DESIGNADO POR “POMBAL”, SITO EM CABANÕES NA FREGUESIA DE RANHADOS - VISEU -----

12 - 01.08.01 - A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do conteúdo da distribuição n.º EDOC/2013/8078, em especial da informação do setor de Património, inserta no histórico da aludida distribuição, e, deliberou, em conformidade, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público, tendo como fundamento e referência o disposto no artigo 28.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 280/2007 de 07 de agosto, que estabelece o *Regime Jurídico do Património Imobiliário Público*, assim como o disposto na alínea c), do n.º 6 do artigo 1º e da alínea b), do n.º 1 do artigo 21º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, para *concessão do uso privativo do quiosque, designado por “Pombal”, sito em cabanões na freguesia de Ranhados – Viseu.* -----

-----Mais deliberou aprovar: -----

- 1) as peças do concurso; -----
- 2) critério de adjudicação: “ o valor mais alto (licitado) ”; -----
- 3) o valor base de licitação de 107,95 euros mês; -----
- 4) a duração de 5 anos para o contrato de Concessão; -----
- 5) os demais itens da supracitada informação; -----

-----Deliberou ainda nomear o seguinte Júri que conduzirá o procedimento:-----

-----Presidente: Dr. Adelino Costa; Vogal Efetivo: Dra. Alexandra Paula, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Alice Carvalho; Vogal Suplente: Eugénia Esteves; Vogal Suplente: Maria Andrade. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----VISEU NOVO, S.R.U. – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU, S.A. -----

13 - 01.09.01 - Adaptação da Casa da Ribeira a Espaço Museológico-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação/proposta n.º 225/SRU/2013 da Viseu Novo, S.R.U. – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A., em anexo à distribuição n.º EDOC/2013/65586, deliberou em conformidade com a mesma no âmbito da empreitada em epígrafe, autorizar o lançamento de um procedimento de ajuste direto, com recurso a um convidado (empresa CONSIPEL – Construções Simões Pereira Lda), com uma despesa estimada 20.647,06 euros para a execução dos trabalhos referidos na aludida informação. --

### -----MERCADO 2 DE MAIO-----

14 - 01.10.01 - A Câmara Municipal de Viseu, na sequência da informação do Serviço de Aprovisionamento, Contratação e Património prestada no histórico da distribuição n.º EDOC/2013/51789, e documentos anexados, deliberou aprovar a minuta de Contrato de Cessão da Posição Contratual da Loja 19 D do Mercado 2 de Maio, que a fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----CONTRATOS DE AQUISIÇÃO JÁ CELEBRADOS (MÊS DE NOVEMBRO 2013)-----

15 - 01.11.01 - Tendo por fundamento as informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2013/77673, em especial, da proposta do Setor de Aquisição de 09-12-2013 (que, a fim de

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito dos contratos de aquisição de serviços já celebrados e constantes nos documentos anexos, ao supramencionado registo, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável e ratificativo, nos termos propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 10 do artigo 75.º do Orçamento de Estado para 2013, aprovado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### **DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE 03-DOMA**

#### -----LIGAÇÃO DA VÁRZEA DE CALDE ATÉ CÔTA-----

16 - 03.01.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2013/71954, de 11-12-2013 que, com base nas informações prestadas previamente no referido histórico, aprovou a alteração da sinalização do trânsito prevista em projeto, sem variação de custos, consequência da variante executada, no âmbito da empreitada referida em epígrafe.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

17 - 03.01.02 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2013/71873, de 11-12-2013, de não oposição á aprovação do subempreiteiro apresentado, “Fernando L. Gaspar, S.A.”, para execução dos trabalhos de “Sinalização Horizontal”, dado com base nas informações prestadas previamente no referido histórico, no âmbito da empreitada em título.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### -----PROVERE – REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL DAS MARGENS DO RIO DÃO – TERMAS DE ALCAFACHE – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO-----

18 - 03.02.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2013/72808, de 11-12-2013 que, com base nas informações prestadas previamente no referido histórico, aprovou o pedido de prorrogação graciosa do prazo, com conclusão da obra até 14-02-2014, no âmbito da empreitada referida em epígrafe.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### -----REDE VIÁRIA-----

19 - 03.03.01 - Reabilitação da EM 603 entre Povolide e Limite do Concelho-----  
----- A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento e deliberou aprovar o auto de receção provisória, anexado à informação da Divisão de Execução de Obras n.º 98/2013CC, em anexo à distribuição n.º EDOC/2013/66680, referente à empreitada em título, oportunamente adjudicada à firma “Visovias – Unipessoal, lda.”, lavrado no dia 02 de dezembro de 2013. -----  
-----Mais deliberou que seja dado conhecimento do referido auto ao empreiteiro.-----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

**APOIO TÉCNICO** – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico e jurídico do Chefe da Divisão de Execução de Obras, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

### **DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA 04-DPGU**

#### -----**LOTEAMENTOS**-----

20 - 04.01.01 - António Feliz da Fonseca – Processo n.º 09/1997/140-----  
-----Face aos diversos antecedentes e tendo em conta que havia decorrido o prazo de consulta pública sem que houvesse qualquer reclamação ou sugestão, por deliberação de 26 de maio de 2011 foi tornada plenamente eficaz a aprovação da alteração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, condicionada à obrigação de ser requerida a emissão do aditamento no prazo de um ano, com a apresentação dos projetos de retificação das infraestruturas necessárias à implementação da alteração.-----

-----Tendo em conta as informações técnicas subsequentes, a Câmara deliberou, aprovar a emissão do aditamento ao alvará, que se consubstancia na permissão de transformação da funcionalidade da cave do lote 10 para comércio e serviços, e o licenciamento das obras de urbanização de retificação das infraestruturas necessárias à implementação do alargamento previsto no projeto de alteração com os condicionamentos expressos na informação n.º 340 de 26 de dezembro de 2013.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### -----**DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE**-----

21 - 04.02.01 - Domingos Silva Ferreira - Processo n.º 09/2007/262-----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação, de 06-12-2013 e proposta do Diretor de Departamento do DPGU de 17-12-2013, deliberou, com fundamento no artigo 148.º do Código de Procedimento Administrativo, que seja retificada a deliberação n.º 1642 tomada na RC de 21-11-2013, devendo ler-se que “*deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe*” em vez de “*deliberou, nos termos do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, conceder uma licença especial para conclusão das obras, nos termos propostos na citada informação*”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

22 - 04.02.02 - Paulo José Soares do Amaral - Processo n.º 09/2010/277-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 632/2013, de 05-12-2013 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 16-12-2013, deliberou, nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura, referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

23 - 04.02.03 - Lincelar – Construções, Lda - Processo n.º 09/2010/324-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 626/2013, de 03-12-2013 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 16-12-2013, deliberou, nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura, referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

24 - 04.02.04 - Carlos Manuel de Almeida - Processo n.º 09/2010/334-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 633/2013, de 05-12-2013 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 16-12-2013, deliberou, nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura, referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

25 - 04.02.05 - Maria dos Prazeres dos Santos Ferreira - Processo n.º 09/2011/18-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 634/2013, de 05-12-2013 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 16-12-2013, deliberou, nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura, referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

26 - 04.02.06 - Orlando de Figueiredo Pereira Silva - Processo n.º 01/2002/694-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 581/2013, de 05-12-2013 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 20-12-2013, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

27 - 04.02.07 - José Martins Ferreira - Processo n.º 09/2011/377-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 623/2013, de 04-12-2013 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 16-12-2013, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

28 - 04.02.08 - Fundação Joaquim Santos - Processo n.º 09/2010/365-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 639/2013, de 06-12-2013 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 16-12-2013, deliberou, nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura, referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

29 - 04.02.09 - Cruz Vermelha Portuguesa - Processo n.º 09/2010/361-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 575/2013, de 04-12-2013 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 16-12-2013, deliberou, nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura, referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

30 - 04.02.10 - Associação Cultural Recreativa e Social de Teivas - Processo n.º 09/2012/122-----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 631/2013, de 05-12-2013 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 16-12-2013, deliberou, nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura, referente ao processo em epígrafe. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----OUTRAS CONSTRUÇÕES-----

31 - 04.03.01 - Casa do Povo de Cepões – Processo n.º 09/2009/189 -----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela redução em 90% do valor das taxas referentes ao licenciamento de reconstrução e ampliação de edifício destinado a Lar de Idosos e Centro de Dia de Apoio Domiciliário, da entidade Casa do Povo de Cepões, ao abrigo das disposições contidas no n.º 2 do artigo 19.º do Regulamento Municipal de Urbanização Edificação e Taxas, tendo em conta o requerimento apresentado, informações subseqüentes, e nomeadamente a informação n.º 1127\_2013, de 18 de novembro e 2013, em que se aponta para um valor base de 3.264,04€, sendo o valor a pagar reduzido para 326,50 €.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

32 - 04.03.02 - Futebol Clube de Ranhados – Processo n.º 09/2008/324 -----  
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela redução em 90% do valor das taxas referentes ao licenciamento do pavilhão da entidade, Futebol Clube de Ranhados, ao abrigo das disposições contidas no n.º 2 do artigo 19.º do Regulamento Municipal de Urbanização Edificação e Taxas, tendo em conta o requerimento apresentado a 16-10-2013, informações subseqüentes, e nomeadamente a informação n.º 380, de 6 de novembro e 2013, em que se aponta para um valor base de 21.746,11€, sendo o valor a pagar reduzido para 2.174,62 €.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

33 - 04.03.03 - Cidade 7 Castelos, Sociedade Imobiliária e Construções S.A. – Processo n.º 10/2008/4 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 563/2013, de 26-11-2013 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 16-12-2013, deliberou, nos termos do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, conceder uma licença especial para conclusão das obras, nos termos propostos na citada informação. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

34 - 04.03.04 - Cidade 7 Castelos, Sociedade Imobiliária e Construções S.A. – Processo n.º 08/2009/84 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 562/2013, de 26-11-2013 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 16-12-2013, deliberou, nos termos do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, conceder uma licença especial para conclusão das obras, nos termos propostos na citada informação. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

35 - 04.03.05 - Cristina Maria Correia da Silva Quintela do Amaral e António Manuel de Almeida Gonçalves – Processo n.º 08/2008/46 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 466/2013, de 12-12-2013 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 25-11-2013, deliberou, nos termos do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, conceder uma licença especial para conclusão das obras, nos termos propostos na citada informação. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PARECERES AO ABRIGO DA LEI N.º 91/95 NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO E ALTERADA PELA LEI N.º 10/2008, DE 20 DE FEVEREIRO**-----

36 - 04.04.01 - Maria Isilda Cardoso de Carvalho e Joaquim Cardoso de Carvalho-----

-----De acordo com o proposto na informação do Chefe da Divisão de Infra-estruturas e Fiscalização n.º 405, de 17-12-13, a Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto e alterada pela Lei n.º 10/2008, de 20 de fevereiro, deliberou emitir parecer favorável, para registo do prédio rústico sito na freguesia de Ranhados, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 665, em compropriedade com duas quotas iguais para efeitos de celebração de escritura de partilhas. -----  
-----Do registo em compropriedade não pode resultar qualquer parcelamento físico da propriedade em violação ao Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, na sua atual redação. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

**APOIO TÉCNICO** – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico-jurídico do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, José Pais de Sousa. -----

**FORMA DE VOTAÇÃO** – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

**ENCERRAMENTO** - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Adelino Fernando de Almeida Costa, a redigi e subscrevi. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

**O Presidente**

---

**O Diretor de Departamento**

---